



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2793 | Segunda-feira, 18 de março de 2024.

Este documento contém 15 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria da Fazenda.....	13
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	13
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Saúde.....	14
Divisão de Licitação.....	02	Secretaria de Agricultura.....	15
Divisão de Recursos Humanos.....	13	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo para a execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado Residencial Paraíso Tropical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 164/2021;

Considerando o requerimento formulado pela Loteadora, protocolo nº 12.731/2023;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do loteamento denominado Residencial Paraíso Tropical, fixado no art. 2º do Decreto Municipal nº 164, de 19 de julho de 2021, para a execução das obras de infraestrutura, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do Decreto de aprovação do loteamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a sindicância instaurada pela Portaria nº 08/2024;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão opinando pela instauração do processo disciplinar em face de servidora, diante da presunção de autoria de violação de dispositivo legal;

CONSIDERANDO da eventual prática da falta grave capitulada no inciso IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 (improbidade administrativa);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020, que instituiu o Código de Ética do servidor público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar falta funcional grave, com presunção de autoria de violação de dispositivo legal apurada por Comissão de Sindicância, praticada pela servidora Ana Cláudia de Souza Oliveira, matrícula 3719201, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, no tocante a verificação de infração funcional capitulada no inciso IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 (improbidade administrativa), visto que há indícios de que munida de atestado médico indicando a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, executou trabalho particular no mesmo período do afastamento, bem como foi apurado indício de que a servidora realizou viagem de lazer nesse período em que esteve

ausente do trabalho, sendo estas atividades particulares incompatíveis com o atestado apresentado.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover a Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

TANIA MARA DE ALMEIDA

THAIS ALVES DA SILVA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro THAIS ALVES DA SILVA.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao servidor público municipal fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a sindicância instaurada pela Portaria nº 10/2024;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão opinando pela instauração do processo disciplinar em face de servidor, diante da presunção de autoria de violação de dispositivo legal;

CONSIDERANDO da eventual prática da falta grave capitulada no inciso IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 (improbidade administrativa);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020, que instituiu o Código de Ética do servidor público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar falta funcional grave, com presunção de autoria de violação de dispositivo legal apurada por Comissão de Sindicância, praticada pelo servidor Luan Felipe da Silva de Moraes, matrícula 5401317, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, no tocante a verificação de infração funcional capitulada no inciso IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 (improbidade administrativa), visto que há indícios de que munido de atestado médico indicando a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, executou trabalho particular no mesmo período do afastamento, sendo esta atividade particular incompatível com o atestado apresentado.



Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover a Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL
RODRIGO LEONARDI PINTO
VANICE DEL PONTE

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro VANICE DEL PONTE.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao servidor público municipal fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de efetuar o credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços veterinários;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Credenciamento para avaliação em credenciamentos de clínicas veterinárias interessadas em prestar serviços de esterilização (castração) e microchipagem em animais domésticos.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Leonardo Fernandes Caleffi
Michel Thomaz de Souza
Luís Cláudio Albuquerque

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros para a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, para o biênio 2024/2026, ficando assim composto:

Secretária Municipal de Educação:
Jakeline Placido Marcon
Representante do Conselho Municipal de Educação:
Juliana Cecília Ouverney Silva
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:
Fabiana Cristina Nery Cavalari
Representante da Secretaria Municipal da Administração:
Kelly Karolyne Ickert
Representante da Procuradoria Jurídica:
Mario Ramos Lubasky
Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Ana Claudia Berssani
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Milene Macedo de Moraes
Rosilda Naves da Silva Lucio
Sueli Falcione Moreira
Representantes dos Profissionais do Magistério – Educadores

Infantis:

Jaqueline Pivetta Felix
Lígia Scarparo Cardoso Prezzotto
Oziel Vicente de Souza

Renata do Carmo Baddine

Representantes dos Profissionais do Magistério – Professores:

Edcarla Alves Pastor

Francisco José Vinhais Neto

Sandra Locatelli Português

Sheila Cristina Pedroso

Parágrafo único. Em atenção ao disposto no art. 124 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, a Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando Interno da Divisão de Atenção Básica a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde apontando a evidência de falta grave cometida por empregado público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave nos termos do inciso I, art. 3º, da Lei Municipal nº 2.592/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apurar a prática de infrações funcionais capituladas nas alíneas “a”, “b”, “e” e “h” do art. 482 da CLT, pela empregada pública Mônica Rafaela Veloso Guilhem, matrícula 4204801, admitida em 09/01/2012, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

EMERSON DOMINGOS PEREIRA;
TÂNIA MARA DE ALMEIDA;
PATRÍCIA ANGÉLICA VELA.

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o servidor EMERSON DOMINGOS PEREIRA.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal da empregada pública ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. À empregada pública fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á, no que couber, pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 188/2023, homologado em 29/02/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos para as secretarias em geral.**

Empresa: **MB FERRARI MADEIRAS LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 329.834,18 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	44477	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648), BARRA COM 6 METROS.	UN	282	R\$ 10,25	R\$ 2.890,50	Multitit



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
7	5738	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	79	RS 6,00	RS 474,00	Multilit
10	5741	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	44	RS 12,49	RS 549,56	Multilit
11	5742	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	39	RS 20,83	RS 812,37	Multilit
16	44486	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	69	RS 8,09	RS 558,21	Multilit
17	44487	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	64	RS 10,40	RS 665,60	Multilit
18	9035	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	113	RS 0,41	RS 46,33	Multilit
20	44494	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	83	RS 0,51	RS 42,33	Multilit
21	44495	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	118	RS 0,61	RS 71,98	Multilit
22	44496	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	113	RS 1,49	RS 168,37	Multilit
25	44502	Joelho PVC, soldavel, 90 graus, 32 mm, para água fria predial.	UN	113	RS 1,00	RS 113,00	Multilit
30	5745	Luva LR azul 20mmx1/2".	UN	33	RS 1,04	RS 34,32	Multilit
33	5785	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	165	RS 7,58	RS 1.250,70	Multilit
34	9058	Registro de esfera, vazão total, em PVC, 25mm.	UN	55	RS 4,94	RS 271,70	Multilit
35	9059	Registro de esfera, vazão total, em PVC, 50mm.	UN	60	RS 16,60	RS 996,00	Multilit
36	9062	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	126	RS 30,98	RS 3.903,48	Kelly Metais
37	9060	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	76	RS 48,99	RS 3.723,24	Kelly Metais
38	9061	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	171	RS 45,00	RS 7.695,00	Kelly Metais
39	24070	BASE PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UN	108	RS 37,50	RS 4.050,00	Kelly Metais
40	44428	BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	UN	92	RS 25,99	RS 2.391,08	Kelly Metais
41	63397	Base para registro de gaveta 25 mm DN20 em ferro galvanizado	UN	66	RS 45,00	RS 2.970,00	Kelly Metais
47	44545	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	53	RS 1,04	RS 55,12	Multilit
48	44546	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	63	RS 1,50	RS 94,50	Multilit
49	44552	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	43	RS 3,48	RS 149,64	Multilit
51	44549	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	63	RS 1,80	RS 113,40	Multilit
52	44554	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	93	RS 2,30	RS 213,90	Multilit
54	44435	CAIXA SINFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	61	RS 9,78	RS 596,58	Multilit
55	44436	CAIXA SINFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	51	RS 22,88	RS 1.166,88	Multilit
56	53287	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	66	RS 139,96	RS 9.237,36	Metasul
57	5789	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UN	36	RS 0,41	RS 14,76	Multilit
58	5790	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	38	RS 0,45	RS 17,10	Multilit
59	55696	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	38	RS 0,54	RS 20,52	Multilit
63	44562	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, NA COR BRANCA, TAMPA EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL BR, TAMANHO INFANTIL ADAPTAÇÃO UNIVERSAL.	UN	505	RS 47,49	RS 23.982,45	Metasul
71	39368	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	77	RS 358,99	RS 27.642,23	Fortlev
76	9013	Tubo de descarga para vaso sanitário com válvula de descarga imbutida na parede, bitola 38mm.	UN	79	RS 6,30	RS 497,70	Multilit
81	44442	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	UN	153	RS 2,46	RS 376,38	Multilit
84	44445	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 60 cm	UN	83	RS 3,44	RS 285,52	Multilit
85	5488	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c).	UN	385	RS 4,09	RS 1.574,65	Multilit
87	32391	KIT REPARO UNIVERSAL SALVA REGISTRO	UN	348	RS 43,14	RS 15.012,72	Blukit
89	39281	KIT REPARO VALVULA DE DESCARGA HIDRAMAX	KIT	375	RS 29,99	RS 11.246,25	Blukit
91	39284	Kit reparo válvula de descarga docol.	KIT	228	RS 45,00	RS 10.260,00	Blukit
94	24067	NIPLE PARALELO ROSCA 1/2" PVC	UN	138	RS 0,31	RS 42,78	Multilit
95	24068	NIPLE PARALELO ROSCA 3/4" PVC	UN	127	RS 0,70	RS 88,90	Multilit
98	9017	Válvula para pia americana, cromada, com grelha.	UN	142	RS 9,59	RS 1.361,78	Kelly Metais
100	39279	PROLONGADOR EXTENSOR 1/2 PARA TORNEIRAS MÉDIO CROMADO	UN	78	RS 7,20	RS 561,60	Multilit
102	44434	Sifão extensivo duplo para lavatório, tanque e pia americana, resistente a água quente, para saídas de esgoto, dn50, dn40, dn48 e dn38. Tubo com entrada de 1", 1.1 / 4" e 1.1/2" e saídas dn 38, dn 40, dn 48 e dn 50 para tubos e conexões.	UN	270	RS 6,61	RS 1.784,70	Multilit
106	44430	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	72	RS 10,90	RS 784,80	Multilit
108	44539	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	132	RS 4,69	RS 619,08	Multilit
114	44540	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO OU BRANCO	UN	388	RS 134,00	RS 51.992,00	Astra
115	44537	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO OU BRANCO	UN	288	RS 143,80	RS 41.414,40	Kelly Metais
116	5713	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	113	RS 12,99	RS 1.467,87	Kelly Metais
118	50650	Ducha higiênica completa em abs cromado. Confeccionado em abs com acabamento cromado, bitola: 1/2". Comprimento do flexivel de no mínimo de 1 metro x 13mm, e suporte para gatilho. Temperatura máxima de funcionamento: 50°C, com controle do fluxo d'água no próprio gatilho de acionamento, que libera ou estanca a corrente. Produto de alta qualidade e garantia de no mínimo 1 ano.	UN	173	RS 39,99	RS 6.918,27	Kelly Metais
119	32390	Lavatório com coluna, fabricado em louça	UN	64	RS 149,99	RS 9.599,36	Onix
120	9012	Parafuso para vaso sanitário completo, com porca e arruela cromada e bucha de fixação.	UN	410	RS 1,14	RS 467,40	Kelly Metais
124	44415	LIXA EM FOLHA PARA FERRO N.º 120	UN	310	RS 1,50	RS 465,00	Worker
126	59142	Mangueira para Entrada de água de Máquina de Lavar Roupas 1,80 metros	UN	197	RS 14,98	RS 2.951,06	Afa
128	7334	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR, EMBALAGEM COM 1 KG.	UN	75	RS 19,85	RS 1.488,75	Iberê
132	63387	Acabamento para válvula de descarga compatível com hidra e docol cromado	UN	210	RS 44,58	RS 9.361,80	Hope Metais
135	58696	Torneira Elétrica de Bancada, bica Alta e Móvel, com arçador articulável, registro de 1/4 de volta, mínimo de 3 temperaturas: Quente, Morna e Fria, resistência com sistema de encaixe, pressão de funcionamento: 20 A 400 KPA 20 a 40 MCA), sistema de aterramento compatível com DR, voltagem 110 V, Cor Branca, Garantia de 2 anos.	UN	170	RS 197,97	RS 33.654,90	Fame
138	58697	Torneira Elétrica de Parede, bica Alta e Móvel, com arçador articulável, registro de 1/4 de volta, mínimo de 3 temperaturas: Quente, Morna e Fria, resistência com sistema de encaixe, pressão de funcionamento: 20 A 400 KPA 20 a 40 MCA), sistema de aterramento compatível com DR, voltagem 110 V, Cor Branca, Garantia de 2 anos.	UN	122	RS 230,00	RS 28.060,00	Fame
140	63726	Engate Rápido de 1/2, para mangueira de jardim, conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2".	UN	20	RS 3,59	RS 71,80	Tramontina
143	63812	Luva pvc soldavel, 40 mm, para agua fria predial	UN	130	RS 0,75	RS 97,50	Multilit
144	44519	Luva PVC soldável, 50 mm, para água fria predial.	UN	250	RS 1,38	RS 345,00	Multilit



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 120/2023, homologado em 11/03/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do município de Cianorte.

Empresa: JD BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.866.200,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	51826	Pedra Marroada com dimensões de 0,40 cm até 0,80 cm	TN	2250	RS 84,25	RS 189.562,50
1	2	51827	Pedra Bica Corrida	TN	2250	RS 70,50	RS 158.625,00
1	3	51828	Pedra Brita Graduada	TN	19500	RS 71,60	RS 1.396.200,00
1	4	31127	Pedra Rachão	TN	3750	RS 63,85	RS 239.437,50
1	5	5891	Pó de pedra.	TN	2250	RS 73,70	RS 165.825,00
2	1	51826	Pedra Marroada com dimensões de 0,40 cm até 0,80 cm	TN	750	RS 84,25	RS 63.187,50
2	2	51827	Pedra Bica Corrida	TN	750	RS 70,50	RS 52.875,00
2	3	51828	Pedra Brita Graduada	TN	6500	RS 71,60	RS 465.400,00
2	4	31127	Pedra Rachão	TN	1250	RS 63,85	RS 79.812,50
2	5	5891	Pó de pedra.	TN	750	RS 73,70	RS 55.275,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 184/2023, homologado em 11/03/2024.

Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento e meias elásticas para distribuição gratuita para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	6	62682	Poltrona hospitalar reclinável, utilizada para hidratação e soroterapia, em material tubo de aço, componentes: pés com ponteira de borracha, pintura eletrostática, com descanso de pés, apoios para braços, acabamento estofado com espuma não deformável em corvín. Dimensões aproximadas: Posição Normal: C=1,00m x L=0,75m x Altura assento=0,55m. Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,75m. Acompanha: 01 (um) Braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox com altura ajustável e removível. 01 (um) suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. CATMAT 481485	UN	10	RS 1.099,90	RS 10.999,00	Renascer RN 11001

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 213/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA FABIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 7351, ZONA 11A, CEP 87211405, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.792.194/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2023.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação, tapeçaria, entre outros, para veículos pesados das secretarias em geral, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 241/2024 – LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e OTACYR CAMARGO, pessoa física com sede à Rua Bonsai, nº 275, Jardim Imperial II, CEP 87.023-35, no município de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 041.963.179-87 e Cédula de Identidade nº 358805-0-SEP/PR, casado pelo regime da Comunhão Universal de bens com TEREZA DE CAMPOS CAMARGO, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº 692.047.809-91 e Cédula de Identidade nº 6.559.859-0-SSP/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 13/2024.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residencial contemplando imóvel, destinado ao uso do Centro de Referência no Tratamento do Transtorno do Espectro Autista – CERTEA em imóvel situado a Rua XV de Novembro, 504 (Data nº 04, Quadra nº 12, Zona 01).

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 251/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELETRICA E MECANICA MENESES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 1663, ZONA 03, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota da Prefeitura de Cianorte, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 253/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Graca Aranha, 252, Vargem Grande, CEP 83321020, na cidade de PINHAIS/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.524/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 190/2023.

OBJETO: Aquisição de insumos veterinários para utilização nos projetos de Inseminação Artificial, Vacinação, Controle de Brucelose e Tuberculose,

Serviço de Inspeção Municipal e atendimentos veterinários realizados pela Secretara Municipal de Agricultura.**VALOR: R\$ 10.443,80 (dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)****PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 256/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA RIO BRANCO, 614, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87209020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.039.759/0001-76.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2023.****OBJETO: Aquisição de materiais de construção para secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.****VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)****PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 257/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **L G AFONSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2023.****OBJETO: Aquisição de materiais de construção para secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.****VALOR: R\$ 103.120,32 (cento e três mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos)****PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 259/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Rolândia, 3590, Zona II, CEP 87502170, na cidade de UMUARAMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.588.763/0001-29.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 21/2023.****OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, lote 05, quadra 15-C, no município de Cianorte/Pr, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666, de 1993****VALOR: R\$ 929.841,59 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)****PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses****PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 262/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV EDSON DE LIMA SOUTO, 582, ZONA - 02, CEP 87200400, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.****OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos.****VALOR: R\$ 20.532,33 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)****PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 264/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Bolivar, 457, Centro, CEP 87225000, na cidade de JAPURÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.594.383/0001-05.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2023.****OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia na plataforma BIM.****VALOR: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)****PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 266/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ROBSON LEANDRO CALISTRO**, pessoa física, inscrito no CPF: 025.713.809-90 e no RG nº 6.057.421-9, SESP/PR, residente e domiciliado(a) à Rua Sapucaí, 08, Zona Três, CEP 87209-098.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 16/2024.****OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **MUSICA E TECNOLOGIA NA PALMA DA MÃO**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.****VALOR: R\$ 42.457,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).****PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 267/2024 - LCT-PMC**PARTES:****MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **AIDA FRANCO DE LIMA**, pessoa física, inscrito no CPF: 884.531.209-78 e no RG nº 5.764.273-4, SESP/PR, residente e domiciliado(a) à Rua Cristovão Colombo, 484, Zona Um, CEP 87200-179.**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 16/2024.****OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **TEA: A PERSPECTIVA DE UMA PROFESSORA E ALUNOS: LIÇÕES REALIZADAS E TAREFAS A FAZER**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**

VALOR: R\$ 87.615,14 (oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e quatorze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 268/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ANDERSON DA SILVA THEODORO 02460794959**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 39.157.502/0001-66, com sede na **Rua Regente Feijó, 68, Zona 06, CEP 87.205-012**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: VER E REVIVER CIANORTE – VÍDEO DOCUMENTÁRIO, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**
VALOR: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 269/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **45.425.986 EBINER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 45.425.986/0001-80, com sede na **Rua Sabia, 439, Conjunto Bela Vista, CEP 87.206-200, no município de Cianorte.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SÓ O AMOR, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**
VALOR: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 270/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **22.336.389 MARCELL NODA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 22.336.389/0001-83, com sede na **Rua Belo Horizonte, 125, Zona 02, CEP 87.200-348, no município de Cianorte,**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LONGA METRAGEM – O BRILHO DE FRANCISCA, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**
VALOR: R\$ 119.460,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 271/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº

76.309.806/0001-28 e **HELOISE NODA ALVES**, pessoa física, inscrito no CPF: 088.022.349-90 e no **RG nº 10.000.122-5 SESP/PR**, residente e domiciliado(a) à **Rua Femão Dias, 1673, apto 12, CEP 87200-007, no município de Cianorte.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DANCINHA TURÍSTICA – VÍDEO, contemplando no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**

VALOR: R\$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 272/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **27.352.893 ISIS RIBEIRO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Av. Brasil, 203, Zona 01, CEP 87200-175, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.352.893/001-90.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: HINO DE CIANORTE – A HISTÓRIA POR TRÁS DA LETRA, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**
VALOR: R\$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 273/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **LINCOLN AGUERA MUNHOZ**, pessoa física, inscrito no CPF: 023.370.369-10 e no **RG nº 7.108.711-5 SESP/PR**, residente e domiciliado(a) à **Rua Ubatuba, 91, Residencial Ilha do Mel, CEP 87202-332, no município de Cianorte.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MEMÓRIAS DE CIANORTE: UM VIDEOCAST DOS PIONEIROS, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 275/2024 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **22.336.389 MARCELL NODA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 22.336.389/0001-83, com sede na **Rua Belo Horizonte, 125, Zona 02, CEP 87.200-348, no município de Cianorte, estado do Paraná**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 16/2024.**
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: WORKSHOP – EDIÇÃO DE VÍDEO NO SMARTPHONE, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 05/2023.**
VALOR: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 276/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **R.GARDIM LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PIONEIRO ALFREDO JOSÉ DA COSTA, 467, JARDIM ALVORADA, CEP 87035270, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.096.071/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de sanitários químicos para eventos.

VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 277/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JOCINEI VIERO - TERRAPLENAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARAÍBA, 641, ZONA 04, CEP 87210074, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 283/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **GABRIEL SILVA BATISTA**, portador do RG nº 14.381.125-5, expedida em SSP-PR, CPF nº 082.763.049-23, residente e domiciliado à ESTRADA APUÍ Nº 708, ZONA RURAL, CIANORTE-PR, CEP: 87212-899.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 18/2024.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **BRASILZÃO MULEKE**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento 06/2023.

VALOR: R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 284/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ANTONIO MARCOS MORET CORRÊA**, portador do RG nº 15.510.129-6, expedida em SSP-PR, CPF nº 256.962.178-18, residente e domiciliado à Rod Cte e Vdg, Lote Nº 32, ZONA RURAL, CIANORTE-PR, CEP: 87212-899.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 18/2024.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **SAMBAS AUTORAIS - DIDI E CONJUNTO REGIONAL**, contemplado no conforme processo administrativo

Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 285/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **LUANA LUIZA CORREIA DE CARVALHO**, portador do RG nº 12.364.593-6, expedida em SSP-PR, CPF nº 089.670.369-06, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, ZONA 02, CIANORTE-PR, CEP: 87200-436, telefones: 4499977-8188.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 18/2024.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **PINTANDO NA PRAÇA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$ 7.405,98 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 286/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PAULO ROBERTO SIMPLICIO JÚNIOR NISHIYAMA**, portador do RG nº 26.455.259-3, expedida em SSP-SP, CPF nº 218.353.088-05, residente e domiciliado à RUA PADRE THEOBALDO BLUME, ZONA 02, CIANORTE-PR, CEP: 87200-436, telefones: 4493300-1084.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 18/2024.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **COMPANHIAS CELTAS CONCERTO ORQUESTRA FILARMÔNICA ANTIFONA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 288/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **EBINER GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEL**, CNPJ nº 45.425.986/0001-80, residente à RUA SABIÁ 439, CONJUNTO BELA VISTA, CIANORTE-PR, CEP: 87206-200, telefones: 44 98454-8396.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 18/2024.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **BLUES IN CIA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 289/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **SANDRA CRISTINA BATISTA**, CPF nº 026.027.699-59, residente à RUA WASHINGTON LUIZ, 331, ZONA 07, CIANORTE-PR, CEP: 87208-018, telefones: 44 99958-0355.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 18/2024**.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **O CIRCO DO SEU BOLACHA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº06/2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 290/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **23.054.974 EVERTON GOMES DE SANTANA-MEI** inscrito no CNPJ nº 23.054.974/0001-53, residente à AVENIDA CORUJA, 221, JD. GRALHA AZUL, CIANORTE-PR, CEP: 87206-308, telefones: 44 99730-0289.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 18/2024**.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **CONTINUAMOS...COLORINDO A RUA**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 291/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **50.088.006 PAULLA BRAZ NEVES**, CNPJ nº 50.088.006/0001-30, residente à AVENIDA BRASIL, 1179, ZONA 01, CIANORTE-PR, CEP: 87200-21, telefones: 44 98412-0155.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 18/2024**.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **JÁ TE CONTEI ESSA HISTÓRIA?** Contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 292/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **FRANCIELI MARRI LOPES**, inscrita no CPF nº 058.205.609-81, residente à RUA LEONARDO AUGUSTO M. BERGAMASCO, 384, JD BOTANICO, CIANORTE-PR, CEP: 87202-132, telefones: 44 99948-2555.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 18/2024**.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: **CAMINHOS – UMA NOVA REALIDADE SÓ DEPENDE DE NÓS – 2º EDIÇÃO**, contemplado no conforme processo administrativo Chamamento nº 06/2023.

VALOR: R\$ 24.145,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2024
Processo nº 29/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **OTACYR CAMARGO, pessoa física, CPE/MF sob nº 041.963.179-87**, casado pelo regime da Comunhão Universal de bens com **TEREZADE CAMPOS CAMARGO**; com a finalidade da Locação de imóvel para fins não residencial contemplando imóvel, destinado ao uso do Centro de Referência no Tratamento do Transtorno do Espectro Autista – CERTEA em imóvel situado a Rua XV de Novembro, 504 (Data nº 04, Quadra nº 12, Zona 01), com valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, e **Prazo de execução e Vigência 05 (cinco) anos**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2024
Processo nº 39/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **as pessoas:**

Descrição	Valor
ROBSON LEANDRO CALISTRO	R\$ 42.457,50
AIDA FRANCO DE LIMA	R\$ 87.615,14
ANDERSON DA SILVA THEODORO – MEI	R\$ 47.600,00
EBINER GONÇALVES DE OLIVEIRA – MEI	R\$ 30.900,00
MARCELL NODA – MEI	R\$ 119.430,00
HELOISE NODA	R\$ 15.035,00
ISIS RIBEIRO DE CAMPOS – MEI	R\$ 14.470,00
LINCOLN AGUERA MUNHOZ	R\$ 20.000,00
CINE TEATRO CIANORTE LTDA	R\$ 52.000,00
MARCELL NODA	R\$ 19.250,00

visando a Contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas físicas e jurídicas que foram selecionados como agentes culturais aprovados no edital de chamamento público nº 05/2023 – Fomento à produção cultural audiovisual, em cumprimento à Lei Paulo Gustavo – LC nº 195/2022, com valor total de **R\$ 448.757,64** (Quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e **Prazo de execução e Vigência até 31/12/2024**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2024
Processo nº 41/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **as pessoas:**

Gabriel Silva Batista, inscrita no CPF 082.763.049-23; valor R\$ 7.038,00;
Antônio Marcos Moret Corrêa, inscrita no CPF 256.962.178-18; valor R\$ 25.000,00;
Luana Luiza Correia de Carvalho, inscrita no CPF 089.670.369-06; valor R\$ 7.405,98;
Paulo Roberto Simplicio Júnior Nishiyama, inscrita no CPF 218.353.088-05; valor R\$ 24.960,00;
Coral das Alte Erbe, inscrita no CNPJ 35.117.180/0001-70; valor R\$ 25.000,00;
Ebiner Gonçalves de Oliveira, inscrita no CNPJ: 45.425.986/0001-80; valor R\$ 25.000,00;
Sandra Cristina Batista, CPF: 026.027.699-59; Valor R\$ 25.000,00;
Everton Gomes de Santana – MEI, CNPJ: 23.054.974/0001-53; R\$ 25.000,00;
Paulla Braz Neves, CNPJ: 50.088.006/0001-30; R\$ 24.850,00;
Francieli Marri Lopes, CPF: 058.205.609-81; R\$ 24.145,00.

visando a Contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas físicas e

jurídicas que foram selecionados como agentes culturais aprovados no edital de chamamento público nº 06/2023 – Fomento à produção cultural Demais Áreas, em cumprimento à Lei Paulo Gustavo – LC nº 195/2022, com valor total de R\$ 213.398,98 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), e Prazo de execução e Vigência até 31/12/2024; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2023
Processo nº 137/2023

Replicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.412.616/0001-67, na forma do Chamamento Público 04/2022, para prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil para, no máximo 57 crianças de 4 meses a 05 anos e 11 meses completos até 31/03, a fim de garantir a oferta imediata de vagas públicas, no montante de R\$ 673.661,10 (Seiscentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo o Prazo de execução e vigência de 12 meses, com início na data de 10/04/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 120/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 336/2023**, concernente ao **Registro de Preços** visando à **Contratação de empresa para fornecimento de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do município de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **JD BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA** como vencedora dos **Lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 2.866.200,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 184/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 504/2023**, concernente ao **Registro de Preços** visando à **Aquisição de mobiliário hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento e meias elásticas para distribuição gratuita para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA** como vencedora do **Item 6** no valor total de **R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2023
Inexigibilidade Nº 82/2023

OBJETO: Contratação da empresa Clínica Hiperbárica de Cicatrização Ltda, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CLÍNICA HIPERBÁRICA DE CICATRIZAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Cerro Azul, 2724, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, inscrita no CNPJ sob nº 18.722.898/0001-77, neste ato representado por seus sócios administradores: Edgar Bezerra Valente Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.772.357-2 e do CPF nº 981.165.339-91 e Orides Rinaldi Merino portador da Cédula de Identidade RG nº 12.393.533-7 SSP/SP e do CPF nº 062.068.068-71, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
552/2023	04/07/2023	04/07/2024	04/09/2024	R\$ 180.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% ao contrato, sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) até 04/07/2024, ficando o contrato com o valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Orides Rinaldi Merino
CLÍNICA HIPERBÁRICA DE CICATRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 755/2023
Inexigibilidade Nº 135/2023

OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA, credenciado no chamamento público 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Praça da Bíblia, 3323, Centro, CEP 87501-670, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.469/0001-30, neste ato representado por seus sócios administradores, o Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.338.996-3/SSP/PR e do CPF nº 022.712.179-11, e o Sr. Fabio Negretti, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.898.637/SSP/SP e do CPF nº 132.615.368-45, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
755/2023	23/10/2023	23/10/2024	23/12/2023	R\$ 36.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total



Cianorte - PR, em 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% ao contrato, sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 303 e 494

2.2 Antecipa-se o prazo de execução para 31/03/2024 e vigência para 31/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Emerson da Silva Machado
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022
PREGÃO Nº 139/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de mudas de espécies nativas regionais, de arborização urbana e mudas de pastagem no viveiro municipal, plantio de árvores na arborização urbana e distritos, e produção de composto orgânico a partir do material resultante na arborização urbana, corte de grama e matéria orgânica de origem animal, sendo necessário ainda, realizar o controle dos egressos designados para cumprir pena no local.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1313, ZONA 02, CEP 87200442, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.487.817/0001-15, telefone 44 99968-7317, Email: rosangelahildebrand@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Rosangela Hildebrand, portadora da Cédula de Identidade 1.602.862-7/SSP/MT e do CPF 007.718.751-26, residente e domiciliada em CIANORTE/PR., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
180/2022	10/03/2022	10/03/2023	10/03/2023	RS 512.400,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	10/03/2024	10/03/2024	RS 536.568,24	RS 1.048.968,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 10/03/2025.

2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 556.078,32 (quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.605.046,56 (um milhão e seiscentos e cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
1	47817	Prestação de serviços no gerenciamento do Viveiro Municipal sendo: produção e desenvolvimento de mudas de árvores, mudas de pastagem e produção de composto orgânico, plantio de árvores na arborização urbana no passeio público de Cianorte e nos Distritos.	MEN	12	RS 44.714,02	RS 46.339,86	556.078,32

Dotação orçamentária: 14.005.18.541.0020.2121 – 339039 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rosangela Hildebrand
VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 151/2023**

OBJETO: Contratação do instituto Bom Jesus para a integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2023/2024, previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277 SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04; e o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Neilson Etaneo de Sousa, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.680.470-0 e do CPF nº 490.975.209-91, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Elvis Peruci, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e por seu Gestor Administrativo, o Sr. Eziel de Campos Camargo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17019480 SESP/PR e do CPF nº 577.428.209-00, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
764/2023	01/11/2023	30/04/2024	30/06/2024	4.561.648,74

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Valor			RS 128.981,12	RS 4.690.629,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o documento descritivo para inclusão de valores no montante de R\$ 830.044,32 (oitocentos e trinta mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a 18,20% do valor inicial do contrato, que somados aos aditivos anteriores resulta em um percentual de 18,91% de aditivos até o momento. Com o acréscimo deste valor, o total do documento descritivo chegará ao total de R\$ 5.424.359,62 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Sendo este total promovido pelas seguintes alterações:

2.1.1. Acréscimo no valor de R\$ 546.448,05 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), referente ao equivalente a 3 (três) parcelas de repasse com recursos próprios e provenientes do município de Cianorte e dos outros 10 municípios pertencentes à 13ª Regional de Saúde, sendo estes repassados a Cianorte através de termo de convênio firmado entre o município e o Consórcio Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP. Os recursos compõe do Projeto Qualidade de Acesso que visa repassar auxílios financeiros às Instituições Hospitalares Filantrópicas contratualizadas visando melhorar e manter a qualidade do atendimento de urg./emer. à população. Conforme pactuado em assembleia CICENOP.

Conforme pactuação, foi deliberado pelos Prefeitos dos municípios consorciados, novo termo de convênio, para repasse de 6 (seis) parcelas do incentivo financeiro, contudo, apenas o equivalente a 3 (tres) parcelas serão incluídas nessa contratualização devido ao prazo de execução do contrato expirar em abril de 2024, suficiente para repassar o valor pactuado de 2 parcelas em fevereiro e uma parcela em abril. Vale ressaltar que os valores previstos de repasse tanto de Cianorte quanto proveniente dos demais municípios, objeto de convênio, serão repassados à unidade hospitalar mediante cumprimento



de metas previamente estabelecidas e já constantes no documento descritivo, previstas nos seus respectivos anexos técnicos 3 e 4.

2.1.2. Acréscimo no valor de R\$ 283.596,27 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), referente a previsão para os meses de fevereiro, março e abril de 2024, da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, baseado na informação contida na terceira edição da cartilha do Piso Salarial da Enfermagem¹, que diz que os repasses para o exercício de 2024 acontecerão em 13 (treze) parcelas mensais.

Instituto Bom Jesus					Previsão
Meses	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Média	Fevereiro à Abril
Parcelas	98.313,53	92.478,55	92.804,20	R\$ 94.532,09	R\$ 283.596,27

Para se realizar a estimativa das parcelas citadas, considerou-se uma média das últimas três parcelas recebidas, ou seja, novembro de 2023 a janeiro de 2024, conforme cálculo demonstrado acima. É importante mencionar que são inúmeras variáveis que interferem no valor a ser complementado pela união, principalmente relacionado a rotatividade de funcionários. Desta forma, o repasse estará estritamente atrelado as Portarias publicadas mensalmente pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As alterações descritas e justificadas acima, referente à inclusão de valor, fará parte do Documento Descritivo e passa a integrá-lo conforme alterações abaixo:

Com Relação ao item 6.3 – Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal

Passa a constar no contrato conforme abaixo:

6.3 REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Repasso de recurso Federal, proveniente de emenda parlamentar, conforme proposta 36000536669202300 e portaria 1023/2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de <u>Atenção Especializada à Saúde</u> .	Parcela única	500.000,00
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, conforme Portaria Nº 1355/23. <u>Parcela setembro de 2023. Lei 14.434/23</u>	Única	224.276,33
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e valores previstos de outubro a dezembro e 13 salário proporcional, Lei 14.434/23 e portarias posteriores.	Única	353.942,05
Campanha para realização de Cirurgias que institui o Programa Nacional de Redução das filas de cirurgias Eletivas, Exames Complementares e consultas Especializadas, conf. Portaria 090/2023, de 03/02/2023.	65.000,00	130.000,00
Repasso a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente ao mês de dezembro, cujo valor foi estimado e agora será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023.	Única	32.666,56
Repasso a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referentes aos meses de fevereiro a abril de 2024, estimativa calculada sobre as três últimas parcelas recebidas e baseadas na terceira edição da Cartilha do Piso Salarial da Enfermagem para o exercício de 2024.	94.532,09	283.596,27
TOTAL	-0-	1.524.481,21

* Valores na tabela acima somente serão repassados à unidade Hospitalar mediante repasses da união ao Município de Cianorte.

Devido aos acréscimos de valores acima, o Anexo Técnico VI passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO III

INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO

Conforme pactuação, foi deliberado pelos prefeitos dos municípios consorciados, novo termo de convênio para repasse de 6 (seis) parcelas do incentivo financeiro, de acordo com a trecho da ata, abaixo, no valor de R\$ 92.131,14 a ser pago pelo município de Cianorte, aprovada em assembleia CICENOP e constante em ata, cujas parcelas têm previsão de pagamento do equivalente a 2 parcelas em fevereiro, e demais parcelas pagas mensalmente nos meses de abril, maio, junho e julho:

Contudo, apenas 3 (três) parcelas serão incluídas nessa contratualização por termo aditivo, devido ao prazo de execução deste contrato expirar em 30/04/2024, desta forma o item 1 do anexo técnico III, que figurava o contrato da seguinte forma:

Passará a constar:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
---	-----------------	----------------

Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (nov e dez de 2023)	92.120,73	184.241,46
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (fev e abril de 2024)	92.131,14	276.393,42
TOTAL	-0-	460.634,88

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ-FIXADO

ANEXO TÉCNICO IV

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

Da mesma forma que houve pactuação dos repasses de recursos próprios de Cianorte, também foi deliberado pelos prefeitos dos municípios consorciados, novo termo de convênio para repasse de 6 (seis) parcelas do incentivo financeiro com recursos dos demais municípios da 13ª Regional de Saúde, conforme trecho da ata, abaixo, no valor de R\$ 90.018,21, aprovada em assembleia CICENOP e constante em ata, cujas parcelas têm previsão de pagamento do equivalente a 2 parcelas em fevereiro, e demais parcelas pagas mensalmente nos meses de abril, maio, junho e julho:

Contudo, apenas 3 (três) parcelas serão incluídas nessa contratualização por termo aditivo, equivalente a duas no mês de fevereiro e outra no mês de abril, quando finda o prazo de execução deste contrato, desta forma o item 1 do anexo técnico III, que figurava o contrato da seguinte forma:

Passará a constar:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (abril a julho de 2023)	90.028,62	180.057,24
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (fevereiro e abril de 2024)	90.018,21	270.054,63
TOTAL	-0-	450.111,87

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 5.424.359,62 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal	10.581,99	63.491,94
Atenção Integral As Pessoas Em Situação De Violência Sexual No Âmbito Da 13ª Regional De Saúde E Seus 11 Municípios De Abrangência	150,00	900,00
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (224) – Fonte Federal	170.155,98	1.020.935,88
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal	78.992,35	473.954,10
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	52.770,24	316.621,44
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (nov e dez de 2023)	92.120,73	184.241,46
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte). (nov e dez de 2023)	90.028,62	180.057,24
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (fev e abril de 2024)	92.131,14	276.393,42
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (fevereiro e abril de 2024)	90.018,21	270.054,63
TOTAL PRÉ-FIXADO	494.799,91	2.786.650,11
Desconto referente ao empréstimo concedido pela xxxxx, conf. Contratos: xxx.xxx.xxxxxx / xxxxx.xxx.xxxxxx	-	-
	494.799,91	2.786.650,11

1.1.1 - Dos valores pré-fixados referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade(Teto MAC), serão realizados descontos em virtude de cessão de créditos realizada por instituições de assistência a saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), nos montantes informados pelo Ministério da Saúde através do “site” do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015, Art. 5º, XII e Art. 6º, VI.

1.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – FAEC



PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC(Não Pactuado)	0,00	0,00
Produção FAEC – Transplante	300,00	1.800,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	300,00	1.800,00

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Neilson Etaneo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ELVIS PERUCI
Instituto Bom Jesus
Presidente

Eziel de Campos Camargo
Instituto Bom Jesus
Gestor Administrativo

1.2.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte	24.000,00	144.000,00
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte	1.260,00	7.560,00
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13º Regional de Saúde.	1.637,35	9.824,10
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	26.897,35	161.384,10

1.3.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 393/2016.	130.000,00	780.000,00
Recurso financeiro referente Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – FOH-UE.(Resolução 905/23)	28.340,70	170.044,20
TOTAL	158.340,70	950.044,20

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Repasses de recurso Federal, proveniente de emenda parlamentar, conforme proposta 36000536669202300 e portaria 1023/2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	Parcela única	500.000,00
Campanha para realização de Cirurgias que institui o Programa Nacional de Redução das filas de cirurgias Eletivas, Exames Complementares e consultas Especializadas, conf. Portaria 090/2023, de 03/02/2023.	65.000,00	130.000,00
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, conforme Portaria Nº 1355/23, Parcela setembro de 2023, Lei 14.434/23	Única	224.276,33
Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e valores previstos de outubro a dezembro e 13 salário proporcional, Lei 14.434/23 e portarias posteriores.	Única	353.942,05
Repasses a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união referente ao mês de dezembro, cujo valor foi estimado e agora será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023	Única	32.666,56
Repasses a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referentes aos meses de fevereiro a abril de 2024, estimativa calculada sobre as tres ultimas parcelas recebidas e baseadas na terceira edição da Cartilha do Piso Salarial da Enfermagem para o exercício de 2024.	94.532,09	283.596,27
TOTAL	-0-	1.524.481,21

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	213.068,63	2.786.650,11
TOTAL PÓS-FIXADO	13.598,68	163.184,10
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	79.170,35	950.044,20
Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares - Federal	parc. Única	1.521.481,21
TOTAL	760.274,79	5.424.359,62

CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 303, 1064 e 347

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

Pregão Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de segurança da informação..

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Marcos Haruyoshi Nakamura 06144894900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Niteroi 1574 Zona 2 CEP **87.200-438**, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.160.379/0001-30**, telefone 44 99770-6262, Email: naka@onehacker.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Marcos Haruyoshi Nakamura**, portador da Cédula de Identidade 96592965 SSP/PR e do CPF 061.448.949-00, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
105/2021	22/03/2021	22/03/2022	22/03/2022	R\$ 44.830,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	22/03/2023	22/03/2023	R\$ 37.788,00	R\$ 82.618,00
2	Prazo e valor	22/03/2024	22/03/2024	R\$ 39.570,36	R\$ 122.188,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência até 22/03/2025.

2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela:

2.3 Acrescentando ao contrato o valor de R\$ 41.353,68 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 163.542,04 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

Item	Cód.	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	53753	12,00	UN	SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO DE POSSÍVEIS FALHAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE REDE/ATIVOS, CONFORME ANEXO V.	R\$ 3.297,53	R\$ 3.446,14	R\$ 41.353,68

Dotação orçamentária: 06.005.04.126.0004.2039 339040 – Serviços de Tecnologia fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA
MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 06144894900
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 21/2023, modalidade *Tomada de Preços, Processo 510/2023*, concernente a **Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, lote 05, quadra 15-C, no município de Cianorte/Pr.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **RS 929.841,59** (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 037/2024, de 28/02/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, ISABELLA SOARES ESTEVANATO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **06 de Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 406/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **EDUCADORA INFANTIL 40 HORAS** abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de Março de 2024**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
POLIANA ROMANO FERREIRA	3565	02/02/2023	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 016/2024

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE HELENA NERES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 11-111111-11
ENDEREÇO: R. FAISÃO Nº191 BAIRRO: CONJUNTO CIANORTE II
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. CECILIA MILITANO ROSSI Nº157 BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON
Z:114 Q:0004 D:016A CAD: 1- 114005625

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº5536-72024 na data de 27/02/2024.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$631,67**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 10 : 05 Horas.

Cianorte, 15 de março de 2024

Agente Fiscal:

Nome: Sergio Batista Meira
AGENTE FISCAL
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
Ex. de Helena Neres de Souza
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº016/2024

PROPRIETÁRIO:ESPOLIO DE HELENA NERES DE SOUZA
ENDEREÇO: R. CECILIA MILITANO ROSSI Nº157 BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON
Z:114 Q:0004 D:016A CAD: 1- 114005625



114-04-16A

14/03/2024 10:44:57





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5709-1/2024 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANGELINO LEONARDE CPF/CNPJ: 278.49.049 Endereço: R. TEREZINA (945) ? Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-376

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SOLIMÕES, Nº 279 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0024 Data: 0021 Cadastro: 1 - 3044300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

OBSERVAÇÃO:

Obs: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento de exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 19 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/03/24 EMISSÃO: 15/03/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura As: 16.35

Form with signature of Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL, and checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Considerando a Resolução SESA 163/2024 que habilitou o município de Cianorte o valor de R\$ aquisição de R1.000.000,00 em equipamentos.

Considerando a Resolução SESA 389/2023 que exige em seu artigo 5º, ata ou resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde d a lista de equipamentos;

Considerando o Termo de Referência conforme a Resolução 389/2023, de protocolo nº 21.699.065-0, onde fica definido a lista de equipamentos a serem adquiridos para a Atenção Especializada do Município;

Considerando a solicitação do ofício n.º 182/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve: Art. 1º - Aprovar a lista de equipamentos a serem adquiridos para a Atenção Especializada do Município:

Table with 2 columns: DESCRICÃO and QTDE. Lists various medical and office equipment such as air conditioning, refrigerators, printers, and furniture.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR, referente a Portaria nº 648/2023 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Emenda 40660010. Portaria nº 544/2023, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). E Portaria nº 648/2023 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais Emenda nº20380008).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 18 de março de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009/2024-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao ano de 2023 e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 18 de março de 2024.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 010/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Exclusão de Procedimento na Tabela Complementar Municipal Ambulatorial SIA/SUS-0010101005 o exame, TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE/ CURVA DE LACTOSE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 18 de março de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 011/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de novo contrato com o prestador:

ORTO FISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE; INSTITUTO BOM JESUS; CICENOP (CEO).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 18 de março de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 012/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de termo aditivo de valor no contrato dos prestadores:

CICENOP nº 234/2024; ORTO FISIO CIANORTE - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA nº 360/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 18 de março de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Agricultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024 – Processo 30/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

TORNA PÚBLICO

I- A homologação do procedimento administrativo referente à DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023, concernente a **Contratação da empresa especializada em fornecimento de insumos veterinários para utilização nos projetos de Inseminação Artificial, Vacinação, Controle de Brucelose e Tuberculose e atendimentos veterinários realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, além de rações e iscas fornecidas.**

II- A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **E.R.FELIX – PROD. AGROP.**, inscrita no CPF sob nº 07.296.219/0001-29, Itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, no valor total de **RS 3.563,00** (Três mil, quinhentos e sessenta e três reais), **LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.886.103/0001-51, Itens 6, 7, no valor total de **RS 289,38** (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), **N.A. BORDINI & BORNIDI LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.234.695/0001-15, Itens 8, no valor total de **RS 540,00** (Quinhentos e quarenta reais) prazo de execução 30º dias e vigência 60 dias. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 82 e subseqüentes e, alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 20.415.385/0001-65				
Item	Qtde.	Descrição	Desconto ofertado	Valor Total
01	01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Valor a ser registrado R\$ 15.000,00. CATSER 3719	36,00% (trinta e seis por cento)	15.000,00

02	01	Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias. Valor a ser registrado R\$ 5.000,00. CATSER 23027	10,00% (dez por cento)	5.000,00
Total			(Vinte mil reais)	RS 20.000,00

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 001/2024, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.**

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 6º, XLVI, da citada Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório em anexo.

Cianorte, 15 de março de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA – CNPJ: 08.203.585/0001-59					
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Unitário	Valor total
01	10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro	Unidade em x col	5.000	RS 5,50	RS 27.500,00
Total			(vinte e sete mil e quinhentos reais)		RS 27.500,00

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 019/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 004/2024, tendo como objeto o **Contratação de jornal de grande circulação para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.**

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório da Dispensa em anexo.

Cianorte, 18 de março de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

